



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

SEM EFEITO
SEM EFEITO

FL 1930
RB 7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEDPcD n° 60/2017

PREGÃO ELETRÔNICO C.G. n° 001/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDPcD n° 004/2018

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada(o) pelo(a) Senhor(a) Antonio Rudnei Denardi, Chefe de Gabinete, RG n° 11.515.842-X e CPF n° 013.076.438-84, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual n° 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fundamento no Decreto Estadual n° 47.945/2003, tendo por objeto a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇOS de apoio institucional a programas e projetos para inclusão da pessoa com deficiência, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais fornecedores que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. DO OBJETO E RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de prestação de serviços de apoio institucional a programas e projetos para inclusão da pessoa com deficiência, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Lote 8 - Decoração e Paisagismo				
ITEM	IDENT.	DISCRIMINAÇÃO E QUANTITATIVOS POR EVENTO	UNIDADE DE MEDIDA	MAXIMA POR ANO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

SEM EFEITO
SEM EFEITO

FL 1931
RB 9

8.1	Mini vaso individual de Mesa	Mini vasos de plantas tipo: violetas, gérberras, azaléas, mini-rosas, calanchoes, lírios da paz, begônias e/ou ciclâmens.	Unitária	50
8.2	Vaso Ornamental Médio	Vaso plantas tipo: gérberras, azaléas, rosas, lírios, begônias, ciclâmens, orquídeas, ou outros de porte médio, à escolha da contratante.	Unitária	50

LOTE 9 - MOBILIÁRIO				
ITEM	IDENT.	DISCRIMINAÇÃO E QUANTITATIVOS POR EVENTO	UNIDADE DE MEDIDA	MAXIMA POR ANO
9.1	Balcão de Recepção	Com prateleiras internas, com portas de correr, com chaves e testeiras com iluminação com 1,10 de altura por 0,55 de largura com MDF revestido com fórmica branca ou preta.	Diária m ²	50
9.2	Banqueta	Banco para balcão de recepção/secretaria.	Unitária	50
9.3	Cadeira	Cadeira design para palco, fixa com braço em poliestireno, com rodízio, assento e encosto executivos em espuma injetada revestido em tecido cinza chumbo ou azul marinho. (para entrega na região metropolitana de São Paulo)	Unitária	2.000
9.4	Cadeira Plástica	Cadeira plástica sem braço em PVC	Unitária	1000

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

FL 1932
RB 9

FL 1932
RB 9

9.5	Pufe quadrado	Pufe baixo (0,50 cm de altura) quadrado na medida de 1m x 1m revestido em couro branco ou preto.	Diária	50
9.6	Mesa Plástica	Mesa plástica redonda ou quadrada em PVC	Diária	100
9.7	Mesa	Reunião para até 10 pessoas, desmontável, podendo ser redonda, oval, ou retangular com tampo forrado com fórmica.	Diária	50
9.8	Pranchão	Básico com pés metálicos dobráveis com trava de segurança e tampo de madeira medindo 0,70m X 1,20m.	Diária	200
9.9	Sofá	Módulo estofado de 2 lugares, revestido em tecido ou couro sintético preto.	Diária	200
9.10	Sofá	Módulo estofado de 3 lugares, revestido em tecido ou couro sintético preto.	Diária	30
9.11	Toalha para mesa	Toalha para Mesa redonda ou quadrada, lisa, tecido de boa qualidade, 3 cores (branca, preta e creme)	diária	100
9.12	Púlpito	Púlpito em acrílico com suporte para microfone	Diária	30

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura (m) como ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S) da presente Ata de Registro de Preços:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

SEM EFEITO
SEM EFEITO

a) Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, localizada na Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 564, Portão 10, Barra Funda, São Paulo, SP, CEP 01156-001.

SEM EFEITO

FL 1933
RB 9

3. DOS FORNECEDORES

3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa ML Gestão e Serviços Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.239.339/0001-61, estabelecida na Rua Luis Pacheco, 260, São Paulo, SP, CEP 01107-010, Telefone (11) 2626-7996, e-mail licitações@mlgestao.com.br.

3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 47.945/2003, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

4. DOS PREÇOS

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Lote 8 - Decoração e Paisagismo						
ITEM	IDENT.	DISCRIMINAÇÃO E QUANTITATIVOS POR EVENTO	UNIDADE DE MEDIDA	MAXIMA POR ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.1	Mini vaso individual de Mesa	Mini vasos de plantas tipo: violetas, gérberras, azaléas, mini-rosas, calanchoes, lírios da paz, begônias e/ou ciclâmens.	Unitária	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
8.2	Vaso Ornamental Médio	Vaso plantas tipo: gérberras, azaléas, rosas, lírios, begônias, ciclâmens, orquídeas, ou outros de porte médio, à escolha da contratante.	Unitária	50	R\$ 238,00	R\$ 11.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 19.400,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

SEM EFEITO
SEM EFEITO

FL 1934
RB D.

LOTE 9 - MOBILIÁRIO						
ITEM	IDENT.	DISCRIMINAÇÃO E QUANTITATIVOS POR EVENTO	UNIDADE DE MEDIDA	MAXIMA POR ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.1	Balcão de Recepção	Com prateleiras internas, com portas de correr, com chaves e testeiras com iluminação com 1,10 de altura por 0,55 de largura com MDF revestido com fórmica branca ou preta.	Diária m ²	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
9.2	Banqueta	Banco para balcão de recepção/secretaria.	Unitária	50	R\$ 17,60	R\$ 880,00
9.3	Cadeira	Cadeira design para palco, fixa com braço em poliestireno, com rodízio, assento e encosto executivos em espuma injetada revestido em tecido cinza chumbo ou azul marinho. (para entrega na região metropolitana de São Paulo)	Unitária	2.000	R\$ 21,91	R\$ 43.820,00
9.4	Cadeira Plástica	Cadeira plástica sem braço em PVC	Unitária	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
9.5	Pufe quadrado	Pufe baixo (0,50 cm de altura) quadrado na medida de 1m x 1m revestido em couro branco ou preto.	Diária	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
9.6	Mesa Plástica	Mesa plástica redonda ou quadrada em PVC	Diária	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
9.7	Mesa	Reunião para até 10 pessoas, desmontável, podendo ser redonda, oval, ou retangular com tampo forrado com fórmica.	Diária	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

GERENCIADO
SEM EFEITO

FL 1935
RB 9

9.8	Pranchão	Básico com pés metálicos dobráveis com trava de segurança e tampo de madeira medindo 0,70m X 1,20m.	Diária	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
9.9	Sofá	Módulo estofado de 2 lugares, revestido em tecido ou couro sintético preto.	Diária	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
9.10	Sofá	Módulo estofado de 3 lugares, revestido em tecido ou couro sintético preto.	Diária	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
9.11	Toalha para mesa	Toalha para Mesa redonda ou quadrada, lisa, tecido de boa qualidade, 3 cores (branca, preta e creme)	Diária	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
9.12	Púlpito	Púlpito em acrílico com suporte para microfone	Diária	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 93.500,00

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

SEM EFEITO
SEM EFEITO

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

FL 1936
RB 9

5. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- 6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7. DAS CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

~~SEM EFEITO~~
~~SEM EF~~

FL 1937
RB 0

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.2.4. O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

SEM EFEITO
SEM EFEITO

FL 1938
RB 0

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

São Paulo, 10 de abril de 2018.


PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:



Antonio Rudnei Denardi
Chefe de Gabinete

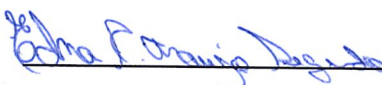
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PELA DETENTORA:



Douglas Augusto Rodrigues de Carvalho Dias
Sócio Administrador
ML Gestão e Serviços Ltda - EPP

TESTEMUNHAS:



Nome:

RG: 28110 2090

CPF: 29444676897



Nome: MEINARDO XAVIER MORKINS

RG: 42.898.394-7

CPF: 352.442.068-00

